

DECRETO Nº 31.274

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, dos respectivos cargos em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, a partir de 29 de dezembro de 2021, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Ines Monfradini	Gerente de Dívida Ativa	C 2	SEMFA
Antonio Carlos Nascimento Valente	Assessor Executivo I	CE 1	SEMFA

Art. 2º Exonerar o servidor abaixo mencionado, do respectivo cargo em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, a partir de 29 de dezembro de 2021, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Fábio Beruth Cardoso	Coordenador de Renúncia Fiscal	C 4	SEMFA

Art. 3º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, a partir de 30 de dezembro de 2021, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Fábio Beruth Cardoso	Gerente de Dívida Ativa	C 2	SEMFA
Solange Caetano de Souza	Coordenadora de Renúncia Fiscal	C 4	SEMFA
Geyson Gonçalves Roza	Assessor Executivo I	CE 1	SEMFA

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de dezembro de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200300031003400310036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

